



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO Nº 004/2014

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e a **PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.715.577/0006-94, com sede a Rua Felipe Schmidt, 636, Centro, Florianópolis - SC, representada, neste ato, pelo **Sr. Pedro Henrique Canineo Lemos**, portador da RG nº 4.037.276-6 **SSP/SC** inscrito no CPF sob o nº 052.600.468-11; denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de Locação 004/2014, decorrentes do Processo Licitatório nº 007.926208/2014– Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a alteração do local da vaga de garagem, passando a ser localizada na Rua Fernando Machado, 162, Centro, Florianópolis/SC.

#### Parágrafo primeiro

Altera a Clausula segunda – Da Utilização da Garagem, passando a reger-se pelo seguinte texto:

A locação destina-se única e exclusivamente para o estacionamento de veículo de propriedade do Coren/SC, veículo Nissan/Frontier, placa PCW 2548, vedando-se a utilização para qualquer outro fim que não o descrito no presente instrumento.

#### II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 24 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** .....

**Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Presidente do Coren/SC**

**CONTRATANTE:** .....

**Alessandra Junkes Coutinho**  
**Tesoureira do COREN-SC**

**CONTRATADO:** .....

**Pedro Henrique Canineo Lemos**  
**PARKLAND CATARINENSE DE ESTACIONAMENTO LTDA.**

Testemunha 1

Nome:

CPF/MF:

Testemunha 2

Nome:

CPF/MF: